



JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇALO

CONCELHO DA GUARDA

EDITAL N.º 1/2021

ATENDIMENTO POR PARTE DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA
(Art.º 21.º N.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----- Por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, torna-se público que o atendimento por parte do Executivo da Junta de Freguesia se realizará da seguinte forma: -----

----- **GONÇALO:** Quartas-feiras das 21h00 às 23h.30, na Sede da Junta de Freguesia de Gonçalo, exceto nos feriados, sendo que neste caso a reunião realiza-se no dia seguinte.

----- **SEIXO-AMARELO:** Na 1ª e na 3ª segunda-feira de cada mês, das 19h00 às 20h.00, no edifício da extinta Junta de Freguesia, exceto nos feriados, sendo que neste caso a reunião realiza-se no dia seguinte.-----

----- E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- Gonçalo, aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um -----

O Presidente da Junta de Freguesia

António Jorge Vieira Esteves